



## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416.

Estado de São Paulo – Brasil

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

## PROCESSO SELETIVO 2018

EDITAL GDG N° 019/2018

### RESULTADO FINAL

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto torna público o resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Nível Mestrado – com disponibilidade de **49** vagas publicado no Edital GDG N° 019/2018.

Os candidatos listados abaixo foram inscritos e submetidos às duas Fases do Processo Seletivo publicado no Edital GDG N° 019/2018 e foram, segundo os critérios de avaliação do Programa, **APROVADOS** e estão aptos a se matricularem como alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Nível Mestrado da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

#### CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A SEGUNDA FASE:

ITEM	CANDIDATO	RG
01	Adriana Luiz Sartoreto Mafra	24.839.010-7
02	Alessandra Marinela de Abreu Queiroz	20.852.638-9
03	Aliene Cristina dos Santos	42.803.069-5
04	Aline Garbo Marino	41.353.154-5
05	Ana Cláudia Bilia Trombini	33.308.470-6
06	Ana Lúcia Fernandes Farias Ricci Marques	18.601.105-2
07	Ana Maria Ferreira Rondina	21.582.192-0
08	Ana Paula do Prado Cardoso de Souza	34.929.914-6
09	Antonio Caldeira da Silva	6.847.288-2
10	Arianny Cintia de Souza Costa	63.239.616-7
11	Bárbara Oliveira Costa	48.336.847-7
12	Camila Dias Rodrigues Ramos	41.468.083-2
13	Caroline Benvenuti	42.015.670-7
14	Cleina de Fátima Carvalho	MG-14. 846.277
15	Daniela Cóca Germany Faria	54.797.314-7

*com*



## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416.

Estado de São Paulo – Brasil

16	Danielli Cristina Andrade Frassatto	33.749.153-7
17	Déborah Bilezikdjian Martins	20.718.021-0
18	Edmara Aparecida Francisco Augusto	41.370.594-8
19	Ellen de Lima Borges	33.841.708-4
20	Emerson Roberto dos Santos	33.960.136-X
21	Evandro Scarso de Brito	45.817.014-8
22	Fernando Faitarone Brasilino	32.454.950-7
23	Francielli Regini Carvalho de Faria	34.779.486-5
24	Ingrid Gomes de Campos Truzzi	23.442.216-6
25	Janaína Olher Martins Montanha	41.702.082-X
26	Karise Fernandes dos Santos	34.101.035-2
27	Lilian Rubinho Ratero	41.936.027-X
28	Luciano Henrique Vieira Cegana	28.598.030-0
29	Marina Ferreira Caiuby	30.027.909-7
30	Mário Flamini Junior	32.800.893-X
31	Marli dos Santos Rosa Moretti	26.378.072-7
32	Maiara Stuqui	47.699.444-5
33	Márcia Cristina Fernandes Prado Reina	9.731.187-X
34	Mayra Nunes de Freitas	29.504.146-8
35	Naires Roger dos Reis	22.149.257-4
36	Patrícia Fernandes Garcia Severian	59.419.566-4
37	Paula Ferreira de Vasconcelos Hinestrosa	MG-10.209.223
38	Priscila Buck de Oliveira Ruiz	28.848.738-2
39	Quezia Helena Bataus Cruciol	19.777.229-8
40	Rafael Ribeiro Magro	40.689.762-1
41	Rafaela Beccaria Calestini	46.211.552-5
42	Rodrigo Soares Ribeiro	32.923.025-6
43	Rosana Aparecida de Souza da Silva	27.882.926-0
44	Samuel da Cruz Marques	22.584.450-3
45	Silvana Mantovani	18.754.332-X
46	Vanessa Pomini	47.780.437-8
47	Vinícius Ulian	28.849.651-6



## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416.

Estado de São Paulo – Brasil

A efetivação da matrícula como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FAMERP deverá ser realizada no período de **18 de junho de 2018** (segunda-feira) a **29 de junho de 2018** (sexta-feira). O horário disponível para matrícula será das **09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00** na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, localizada ao lado do Comitê de Ética (CEP) da FAMERP.

O candidato deverá, no ato da efetivação de sua matrícula, apresentar **02 (duas) fotos 3x4 RECENTES** e o **Formulário de Matrícula de Aluno Regular**, devidamente preenchido e assinado. Esse Formulário e outros do Programa estão disponíveis no site do Programa, no item Normas e Formulários ( <http://www.famerp.br/images/documentos2017/posgraduacao/enfermagem/PPGE-Formulario-para-REMatricula-Aluno-Regular.pdf> ).

O candidato que não puder comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem para entregar as fotos e o formulário poderá enviar esses documentos via **SEDEX com AR** para o seguinte endereço ou poderá eleger um terceiro (**via procuração padrão**) para entregar:

***Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP)***

*Programa de Pós-Graduação em Enfermagem*

*Secretaria do Mestrado em Enfermagem*

*A/C Juliana Candido*

*Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro*

*São José do Rio Preto – SP*

*CEP: 15090-000*

Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Câmara de Pós-Graduação do Programa de Enfermagem.

**PROFA. DRA. DANIELE ALCALÁ POMPEO**

Vice Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FAMERP

*Prof.ª Dr.ª Daniele Alcalá Pompeo*  
Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Enfermagem da FAMERP

**PROF. DR. MAURÍCIO LACERDA NOGUEIRA**

Diretor da Pós-Graduação da FAMERP